



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob nº 1319/2023, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024, devendo retornar ao trabalho no dia **23/01/2024** à servidora **GELSA VIEIRA NEVES**, matrícula 198, período aquisitivo de 18/10/2022 A 18/10/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

  
**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.****LÍGIA DA SILVA MACHADO****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai".****PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.****"Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob nº 1319/2023, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024, devendo retornar ao trabalho no dia **23/01/2024** à servidora **GELSA VIEIRA NEVES**, matrícula 198, período aquisitivo de 18/10/2022 A 18/10/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.****LÍGIA DA SILVA MACHADO****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".****PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.****"Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** que, o mês de janeiro é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de **15/01/2023 a 29/01/2023**, devendo retornar ao trabalho no dia **30/01/2023**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

ALINE CARMONA PADILHA matrícula 185 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

AMANDA YANNA SCHINAIDER CORTES matrícula 184 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

DALTON ZONTA matrícula 190 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

NERLY ROQUE DA SILVA MAURICIO matrícula 205 período aquisitivo 02/01/2023 á 02/01/2024.

RICARDO JUNIOR ASSIS DE SOUZA matrícula 191 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

ROSINEI CANDIDO NUNES matrícula 195 período aquisitivo 19/01/2023 á 18/01/2024.

VIVIANE CABELLO MEIRA matrícula 88 período aquisitivo 01/09/2022 á 31/08/2023.

NICOLAU SANABRIA CANETE matrícula 89 período aquisitivo 25/03/2022 á 24/03/2023.

ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO matrícula 82 período aquisitivo 08/04/2022 á 07/04/2023.

RENAN FERREIRA UMAR matrícula 206 período aquisitivo 11/01/2023 á 10/01/2024.

CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO matrícula 189 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

GISLAINE RESENDE BENITES matrícula 197 período aquisitivo 17/03/2022 á 16/03/2023.

LIDENIR DUTRA DA SILVA matrícula 199 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.****LÍGIA DA SILVA MACHADO****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Exma. Sra.

LIGIA BORGES

MD. Presidente da Câmara Municipal de Amambai

CÂMARA DE AMAMBAI-MS

Recebido em: 15/12/23

Hora: 08:20

Protocolo nº 1319/2023

Nome e Assinatura

Renan Umar

Mat. 206

**Assunto: Solicitação de 15 dias de férias**

Excelentíssima Presidente,

Eu, **Gelsa Vieira Neves, Assistente Legislativo, mat. 198-1**, servidora pública municipal, deste Poder Legislativo, venho por meio deste, requerer a V. Excelência, 15 dias de férias, ainda não gozadas, relativas ao período aquisitivo 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023, com gozo de 8 de janeiro a 22 de janeiro de 2024.

Amambai-MS, 15 de dezembro de 2023.



**GELSA VIEIRA NEVES**

Ass. Legislativo, Mat. 198-1

Requero 18/12/23  
